



Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis
3º Trimestre 2020

1. Contexto Operacional

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR – AR/MS, é uma Entidade integrante do “Sistema S”, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, mantida pela classe patronal rural, vinculada à Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), nos termos da Lei nº 8.315, de 23 de dezembro de 1991 e do Decreto nº 566, de 10 de junho de 1992, alterado pelo Decreto nº 9.274, de 02 de janeiro de 2018.

É um serviço social autônomo, classificado como Entidade paraestatal, ou seja, uma pessoa jurídica de direito privado criada por lei, que atua sem submissão à Administração Pública.

É dirigida por um Conselho Deliberativo tripartite, formado por representantes do governo, dos setores patronais e dos trabalhadores. Nos Estados existem as administrações regionais vinculadas às Federações da Agricultura e Administração pelos respectivos conselhos administrativos.

Por meio da Lei Municipal nº 3.477, de 8 de junho de 1998, publicada no Diário Oficial de Campo Grande nº 102 de 9 de junho de 1998, foi declarada de utilidade pública municipal.

O SENAR possui destinação específica de receitas arrecadadas pelo Governo Federal, sendo Entidade instituída por lei com o estrito propósito de prestar serviços de caráter social, de formação profissional (rural), assistência técnica e gerencial do trabalhador rural.

O SENAR tem por objetivo: proporcionar o desenvolvimento socioeconômico do trabalhador rural e de sua família, por meio da realização de ações de formação profissional rural, atividades de promoção social, assistência técnica e gerencial. Os níveis de formação profissional oferecidos são: qualificação, aperfeiçoamento, atualização e especialização.

O SENAR - AR/MS tem por missão promover a educação, a informação e o conhecimento em agronegócios à comunidade rural de Mato Grosso do Sul, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico do Estado com inovação e competência. Assim, proporcionando oportunidades ao trabalhador rural e sua família por meio da realização de ações de formação profissional rural, de atividades de promoção social e da assistência técnica e gerencial. Os níveis de formação profissional oferecidos são: qualificação, aperfeiçoamento, atualização e especialização.

O SENAR - AR/MS é uma instituição de fins educacionais sem fins lucrativos, sem caráter empresarial, sendo considerada entidade imune na forma do disposto no artigo 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal. Para fins deste dispositivo, considera-se imune a instituição de educação



**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis
3º Trimestre 2020**

ou de assistência social que preste os serviços para os quais houver sido instituída e os coloque à disposição da população em geral, em caráter complementar às atividades do Estado, sem fins lucrativos.

A garantia constitucional de imunidade em relação aos tributos, com fundamentação no artigo 150, VI, "c" da Constituição Federal de 1988, tem sido assegurada nos tribunais quanto ao IOF e é aplicável aos demais tributos como o IPTU e o ITBI, o que igualmente ocorre em favor de todas as demais instituições de serviço social autônomo.

Segundo o disposto no § 2º do artigo 12, da Lei nº 9.532/1997, para o gozo da imunidade, instituições como o SENAR estão obrigadas a atender aos seguintes requisitos:

- a. Não remunerar, por qualquer forma, seus dirigentes pelos serviços prestados. Esta vedação, entretanto, não impede a remuneração aos Diretores não estatutários que tenham vínculo empregatício nem a remuneração aos dirigentes estatutários, desde que recebam remuneração inferior, em seu valor bruto, a 70% do limite estabelecido para a remuneração de servidores do poder executivo federal;
- b. Aplicar integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos sociais;
- c. Manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- d. Conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- e. Apresentar, anualmente, Declaração de Rendimentos, em conformidade com o disposto em ato da Receita Federal do Brasil;
- f. Recolher os tributos retidos sobre os rendimentos por elas pagos ou creditados e a contribuição para a seguridade social relativa aos empregados, bem assim cumprir as obrigações acessórias daí decorrentes;
- g. Assegurar a destinação de seu patrimônio a outra instituição que atenda às condições para gozo da imunidade, no caso de incorporação, fusão, cisão ou de encerramento de suas atividades, ou a órgão público;



Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis
3º Trimestre 2020

- h.** Outros requisitos, estabelecidos em lei específica, relacionados com o funcionamento das entidades a que se refere este artigo.

Por se constituir em instituição de fins educacionais sem fins lucrativos, o SENAR e o SENAR - AR/MS não devem apresentar superávit em suas contas ou, caso apresentem em determinado exercício, deverão destinar integralmente o referido resultado à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais, podendo aplicá-lo, ainda, como incremento de seu ativo imobilizado. Quando apurado déficit, o déficit técnico do exercício será absorvido pelo patrimônio social.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

2.1. Declaração de conformidade

Estas demonstrações contábeis foram elaboradas conforme a Lei 6.404/1976 com alterações da lei 11.638/2007 e 11.941/2009, com o Pronunciamento Técnico de Contabilidade, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), conforme adotado no Brasil por meio de aprovação do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e NBC TSP 01, 02, 11, 12 e 13 que devem ser adotadas por entidades que gerenciam recursos parafiscais - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) 1.174/09 que aprova a NBC TG 21 (R4) que detalha os procedimentos necessários para a comparabilidade, ou seja, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP).

Conforme procedimentos para elaboração das demonstrações contábeis intermediárias de acordo NBC TG 21 (R4) adaptado com a realidade do SENAR o Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido comparadas com o mesmo período do ano anterior.

O Conselho Deliberativo do SENAR aprovou a Resolução 034/2019, de 27/05/2019, que atualiza o Regulamento do Plano de Contas e de Padronização dos Registros Contábeis e Orçamentários, em atendimento às recomendações do Acórdão 699/2016 – TCU Plenário e Acórdão 991/19 – TCU Plenário.

2.2. Base de preparação

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção das aplicações financeiras que são mensuradas pelo valor justo através do resultado.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis
3º Trimestre 2020**

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis são apresentadas em real, que é a moeda funcional da Entidade.

2.4. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Entidade utilize estimativa e adote premissas objetivas e subjetivas para determinar os montantes apresentados de certos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir destas estimativas.

As principais estimativas são relacionadas com a determinação de taxas de depreciação do ativo imobilizado, provisão para perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa (PECLD), provisões para desembolsos originados de processos administrativos e judiciais. Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente são conhecidos por ocasião da sua realização ou liquidação. A Administração revisa essas estimativas periodicamente.

3. Principais práticas contábeis adotadas

As principais práticas contábeis que foram adotadas na elaboração das referidas demonstrações contábeis estão descritas a seguir:

3.1. Caixa e equivalentes de caixa

As disponibilidades pertencentes à Entidade são representadas pelos recursos mantidos em espécie na sua tesouraria, pelos saldos de livre movimentação dos depósitos bancários à vista e pelas aplicações financeiras de curto prazo.

As aplicações financeiras estão representadas por quantias investidas em fundos de investimento, certificados de depósitos bancários e depósitos em poupança, cujos saldos correspondem aos montantes efetivamente aplicados, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços.

As aplicações financeiras em nome da Entidade estão classificadas como instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado.

3.2. Instrumentos financeiros

Classificação e mensuração



**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis
3º Trimestre 2020**

A Entidade classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado, recebíveis, mantidos até o vencimento e disponíveis para venda. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A Administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação ativa e frequente.

Recebíveis

Incluem-se nesta categoria os recebíveis que são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os recebíveis da Entidade compreendem contas a receber, demais contas a receber e caixa e equivalentes de caixa, exceto os investimentos de curto prazo. Os recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva.

Ativos mantidos até o vencimento

São basicamente os ativos financeiros que não podem ser classificados como recebíveis, por serem cotados em um mercado ativo. Neste caso, estes ativos financeiros são adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do exercício.

3.3. Contas a receber

As contas a receber são avaliadas no momento inicial pelo valor presente e deduzidas da perda estimada com créditos de liquidação duvidosa (PECLD). A perda estimada com créditos de liquidação duvidosa (PECLD) é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Entidade não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber. O valor da provisão é a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável.

[Handwritten signatures and initials]



**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis
3º Trimestre 2020**

Não foram constituídas provisões para perdas de créditos por não haver inadimplências conhecidas ou estimáveis de contas a receber.

3.4. Estoques

O saldo de almoxarifado é resultante do total em estoque dos materiais adquiridos e recebido em doação para uso da Entidade, constituídos especialmente por materiais para e consumo nas finalidades educacionais da Entidade. Constituem os estoques, ainda, todos os artigos de uso e consumo da Administração da Entidade, como materiais de papelaria, escritório e informática. Os bens adquiridos para o almoxarifado são registrados pelos respectivos custos de aquisição e são baixados para despesa por ocasião das requisições de consumo.

3.5. Imobilizado

a) Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição e construção, deduzidos de depreciação acumulada. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Entidade inclui:

- O custo de materiais e mão de obra direta;
- Quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e em condições necessárias para que estes sejam capazes de operar da forma pretendida pela Entidade.
- Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais do resultado.
- As obras e demais imobilizados em andamento, enquanto não concluídas, são classificadas no ativo imobilizado como imobilizado em andamento.

O ativo imobilizado da Entidade é representado pelos bens de capital utilizados nas suas atividades sociais, os quais são avaliados pelos respectivos custos de aquisição, diminuídos das correspondentes depreciações acumuladas, estas calculadas mensalmente pelo método linear segundo as taxas anuais indicadas na Nota Explicativa nº 8, determinadas em função das vidas úteis estimadas desses bens.

b) Depreciação

AFACO



Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis
3º Trimestre 2020

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil-econômica estimada de cada componente. Terrenos e Construções em Andamento não são depreciados. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

A Administração da Entidade realizou o Teste de Recuperabilidade (Impairment Test) conforme NBC TG 1000 (R1), bem como a revisão da Vida Útil das contas “Imóvel” e “Veículos” no exercício de 2016.

3.6. Intangível

Licenças adquiridas de programas de computador são capitalizadas e amortizadas ao longo de sua vida útil estimada.

Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos. Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e únicos, controlados pela Entidade e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os ativos intangíveis são representados por gastos realizados com aquisições de licenças e programas de informática. Os referidos direitos são demonstrados por seus custos incorridos quando das aquisições, deduzidos dos saldos das amortizações acumuladas, estas calculadas com base em taxas lineares anuais indicadas na Nota Explicativa nº 9.

3.7. Fornecedores

Os montantes a pagar são contabilizados pelos valores constantes das respectivas notas fiscais mercantis e de serviços, sendo ajustados, nas datas dos balanços, quando assim aplicáveis: (a) pelo desconto a valor presente sobre os preços de aquisição contratados a prazo, calculado com base em taxas de juros pré-fixados, sempre que os referidos preços embutirem encargos financeiros e/ou variarem em relação aos seus correspondentes preços à vista; e (b) pela variação cambial, relativamente às transações pactuadas em moeda estrangeira.

3.8. Obrigações tributárias

A Entidade é pessoa jurídica imune da incidência do Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) e, por consequência, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), bem como das contribuições ao PIS e à COFINS sobre o faturamento e demais receitas.

APRO

d:



Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis
3º Trimestre 2020

No entanto, a Entidade está sujeita ao pagamento da contribuição ao PIS sobre o montante global das remunerações mensais pagas, devidas ou creditadas aos trabalhadores assalariados por meio de suas folhas de pagamento, à alíquota de 1%.

3.9. Provisões

As provisões são reconhecidas para passivos de termo ou valor incertos que surgiram como resultado de transações passada.

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, contingências ativas e contingências passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento CPC PME e consideram premissas definidas pela Administração da Entidade e seus assessores jurídicos:

Ativos contingentes - trata-se de direitos potenciais decorrentes de eventos passados, cuja ocorrência depende de eventos futuros. São reconhecidos nas demonstrações financeiras apenas quando há evidências que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização (Classificação de Risco “Praticamente Certo”), geralmente nos casos de ativos com garantias reais, decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos ou quando existe confirmação da capacidade de recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível.

Passivos contingentes - decorrem de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal das atividades, movidos por terceiros, em ações trabalhistas, cíveis e fiscais. Essas contingências, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por assessores jurídicos e levam em consideração a probabilidade de que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar obrigações, cujo montante possa ser estimado com suficiente segurança. As contingências são divulgadas como: prováveis, para as quais são constituídas provisões; possíveis, divulgadas sem que sejam provisionadas e remotas, que não requerem provisão e divulgação. O total das contingências é quantificado utilizando modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e ao valor.

Os depósitos judiciais em garantia, quando existentes, são atualizados monetariamente de acordo com os índices oficiais dos tribunais de justiça.



Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis
3º Trimestre 2020

3.10. Passivo circulante e não circulante

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados em valor presente, transação a transação, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. A contrapartida dos ajustes a valor presente é contabilizada contra as contas de resultado que deram origem ao referido passivo. A diferença entre o valor presente de uma transação e o valor de face do passivo é apropriada ao resultado ao longo do prazo do contrato com base no método do custo amortizado e da taxa de juros efetiva.

3.11. Reconhecimento de receita

A receita é registrada com base no regime de competência. A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber dos serviços prestados no curso normal das atividades da Entidade.

A Entidade reconhece a receita quando o valor da receita pode ser o mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluam para a Entidade.

A principal receita do SENAR - AR/MS é a decorrente do recebimento das contribuições sociais arrecadadas pela Previdência Social em guias previdenciárias, na forma prevista na Lei nº 8.315/91. A arrecadação previdenciária é encaminhada mensalmente pelo Ministério da Fazenda ao SENAR Central sendo repassado ao SENAR- AR/MS e suas incidências recaem sobre o valor bruto da comercialização da produção rural e sobre a folha de salários de pessoas físicas, jurídicas e agroindústrias. As incidências ocorrem da seguinte forma:

a) Sobre o valor bruto da comercialização da produção rural: incidem sobre as receitas de vendas da produção rural próprias, praticadas nos mercados interno e para o exterior (exportações), sendo aplicadas as seguintes alíquotas: (i) 0,2% para as pessoas físicas; (ii) 0,25% para as pessoas jurídicas e agroindústrias;

APRO

d:



Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis
3º Trimestre 2020

b) Sobre a folha de pagamento: para as empresas prestadoras de serviços rurais e demais empresas com contribuição sobre a folha de salários, bem como Sindicatos, Federações e Confederação Patronal Rural, a alíquota é de 2,5% sobre a folha de pagamento dos empregados.

4 . Caixa e equivalentes de caixa

	<u>30.09.2020</u>	<u>31.12.2019</u>
Caixa	6.466	0
Banco Conta Movimento - Rec. Próprios	731	326
Banco Conta Movimento - Rec. Convênios	0	0
Banco Contrato e Termo de Adesão	1.763	544
Aplicações financeiras – Rec. Próprios	73.348.866	63.779.252
Aplicações financeiras – Rec. Terceiros	2.360.458	239.660
	<u><u>75.718.284</u></u>	<u><u>64.019.782</u></u>

As aplicações financeiras são representadas por fundos de investimento de renda fixa, CDB DI, CDB DI Swap e poupança, sendo remuneradas por taxas mensais que variaram entre 0,30% e 0,50%. Essas aplicações possuem liquidez imediata com mudança insignificante em relação ao valor registrado.

5. Contas a receber

	<u>30.09.2020</u>	<u>31.12.2019</u>
Contribuições Sociais - Lei 8.315 INSS	6.151.529	4.033.214
	<u><u>6.151.529</u></u>	<u><u>4.033.214</u></u>

Refere-se ao saldo a receber da arrecadação das contribuições ao SENAR, com base na Lei nº 8.315/91, de obrigação de recolhimento em guias previdenciárias pelos produtores rurais pessoas físicas e jurídicas e das agroindústrias, todos pertencentes à jurisdição do Mato Grosso do Sul. Essas contribuições arrecadadas correspondem às competências de setembro de 2020 e dezembro de 2019 e seus repasses são efetuados pelo Ministério da Fazenda dentro da primeira quinzena do mês subsequente.

Representam as quantias a serem repassadas pelo Governo Federal, por meio do Ministério da Fazenda, por Contribuições Sociais sobre a comercialização da produção agropecuária devidas por Pessoas Físicas, jurídicas e agroindústrias;



Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis
3º Trimestre 2020

6. Estoques

São representados por materiais para consumo das atividades rotineiras, administrativas, manutenção de equipamentos de informática e materiais destinados a cursos prestados pela Entidade.

	<u>30.09.2020</u>	<u>31.12.2019</u>
Material de consumo - Recursos Próprios	68.431	36.787
Material instrucional - Recursos Próprios	1.893.630	1.928.262
Material instrucional - Recursos de Terceiros	225.212	141.631
	<u>2.187.273</u>	<u>2.106.680</u>

7. Adiantamentos

	<u>30.09.2020</u>	<u>31.12.2019</u>
Férias	2.171	80.494
13º Salário	272.016	-
Restituído por empregado	164	20
Viagens	-	-
Fornecedor ISS	320	320
	<u>274.671</u>	<u>80.834</u>

8. Ativo imobilizado

Em 30 de Setembro de 2020	Taxa anual de deprec.	Saldo em 30/06/2020			Movimentação Terceiro Trimestre 2020				Saldo em 30/09/2020		
		Custo	(-) Deprec. acumulada	Líquido	Adições		Baixas		Custo	(-) Deprec. acumulada	Líquido
					Custo	(-) Deprec. acum.	Custo	(-) Deprec. acum.			
Terrenos	-	1.371.945	-	1.371.945	-	-	-	-	1.371.945	-	1.371.945
Prédios	4%	2.248.065	(706.574)	1.541.491	1.788.142	(14.213)	-	-	4.036.207	(720.787)	3.315.420
Construção em Andamento	-	1.800.667	-	1.800.667	102.666	-	(1.788.142)	-	115.191	-	115.191
Instalações e adaptações	10%	398.050	(358.255)	39.795	-	(3.103)	-	-	398.050	(361.359)	36.691
Equipamentos máquinas e aparelhos	10%, 20% e 25%	2.020.018	(1.270.383)	749.635	26.340	(64.567)	-	-	2.046.358	(1.334.950)	711.408
Veículos	20%	420.100	(106.514)	313.586	-	(17.706)	-	-	420.100	(124.219)	295.881
Mobiliário em geral	10% e 20%	708.546	(372.302)	336.244	-	(9.434)	-	-	708.546	(381.737)	326.809
Biblioteca	10%	6.126	(304)	5.822	-	(181)	-	-	6.126	(484)	5.642
Equipamento de comunicação	10% e 20%	41.870	(19.962)	21.908	-	(1.385)	-	-	41.870	(21.347)	20.523
Máquinas, aparelhos e utensílios de escritório	10%	69.155	(3.014)	66.141	-	(1.508)	-	-	69.155	(4.522)	64.633
Outros equipamentos permanentes	10%, 20% e 25%	84.570	(52.338)	32.232	-	(1.937)	-	-	84.570	(54.276)	30.294
		9.169.112	(2.889.646)	6.279.466	1.917.148	(114.034)	(1.788.142)	-	9.298.118	(3.003.681)	6.294.437
		9.169.112	(2.889.646)	6.279.466	1.917.148	(114.034)	(1.788.142)	-	9.298.118	(3.003.681)	6.294.437



Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis
3º Trimestre 2020

Descrição	Taxa anual de	Saldo em 30/09/2019			Movimentação Quarto Trimestre 2019				Saldo em 31/12/2019		
		Custo	(-) Deprec. acumulada	Líquido	Adições		Baixas		Custo	(-) Deprec. acumulada	Líquido
					Custo	(-) Deprec.	Custo	(-) Deprec.			
Terrenos	-	1.371.945	-	1.371.945	-	-	-	-	1.371.945	-	1.371.945
Prédios	4%	2.248.065	(680.623)	1.567.442	-	(8.650)	-	-	2.248.065	(689.273)	1.558.792
Construção em Andamento	-	805.092	-	805.092	485.022	(64.732)	-	-	1.290.114	-	1.290.114
Instalações e adaptações	10%	398.050	(348.453)	49.597	-	(3.437)	-	-	398.050	(351.890)	46.160
Equipamentos máquinas e aparelhos	10%, 20% e 25%	1.908.465	(1.079.707)	828.758	63.938	-	-	-	1.972.404	(1.144.439)	827.965
Veículos	20%	420.100	(53.396)	366.704	-	(17.706)	-	-	420.100	(71.102)	348.998
Mobiliário em geral	10% e 20%	414.620	(355.592)	59.028	-	(3.835)	-	-	414.620	(359.427)	55.193
Equipamento de comunicação	10% e 20%	41.870	(15.592)	26.278	-	(1.467)	-	-	41.870	(17.060)	24.810
Máquinas, aparelhos e utensílios de escritório	10%	2.279	(2.279)	-	-	-	-	-	2.279	(2.279)	-
Outros equipamentos permanentes	10%, 20% e 25%	84.570	(46.482)	38.088	-	(1.983)	-	-	84.570	(48.464)	36.106
		7.695.056	(2.582.124)	5.112.932	548.960	(101.810)	-	-	8.244.017	(2.683.934)	5.560.083
		7.695.056	(2.582.124)	5.112.932	548.960	(101.810)	-	-	8.244.017	(2.683.934)	5.560.083

9. Intangível

	Taxa anual de amortiz.	30.09.2020	31.12.2019
Custo de aquisição			
Programas de informática	20% e 25%	592.166	511.581
(-) Amortizações acumuladas			
Programas de informática		(347.360)	(292.194)
		244.806	219.387

10. Fornecedores

Os montantes a pagar aos fornecedores de serviços compreendem os gastos de apoio às atividades educacionais e os administrativos, como alimentação, realizações de eventos, auditoria, termo de cooperação com FAMASUL e manutenções de bens.

	30.09.2020	31.12.2019
FAMASUL - Rateio da Casa Rural	49.956	80.707
Serviços	160.672	695.819
Concessionários de serviços	6.350	10.942
Produtos/mercadorias	68.309	48.171
Instrutores	299.282	-
	584.569	835.639

Assinado digitalmente por [Assinatura]

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis
3º Trimestre 2020**11. Convênios e Termo de Adesão**

	30.09.2020	31.12.2019
Termo de Adesão Rede E-Tec		
Banco Conta Movimento	0	83
Aplicações Financeiras	0	17.096
Total das Disponibilidades	0	17.179
Termo de Adesão a Realizar – Rede E-Tec	0	16.814
Diferença	0	365

	30.09.2020	31.12.2019
Termo de Adesão Fip Paisagens		
Banco Conta Movimento	157	461
Aplicações Financeiras	46.340	49.340
Total das Disponibilidades	46.496	49.801
Termo de Adesão a Realizar – Fip Paisagens	46.497	49.801
Diferença	-	-

	30.09.2020	31.12.2019
Convênio Soja Plus		
Banco Conta Movimento	0	-
Aplicações Financeiras	0	173.225
Total das Disponibilidades	0	173.225
Convênios a Realizar – Soja Plus	0	173.225
Diferença	-	-

SENAR/ATEG			
Ativo		Passivo	
Conta	Valor (R\$)	Conta	Valor (R\$)
C/C 49256-6 Senar Ações Ateg	1.607	Senar Ações Ateg	1.030.278
CDB DI 49.256-6 Senar Ações Ateg	2.314.117		
TOTAL	2.315.724	TOTAL	1.030.278

A conta Senar Ações Ateg é composta de Recursos Próprios (1.239.235), Recursos Terceiros (1.030.278) e Despesas do mês de setembro pagas em outubro (46.211).

Os valores a realizarem sob esta rubrica referem-se aos saldos das verbas recebidas como seguem:

- SENAR AC – REDE E-TEC.
- SEMAGRO – SOJA PLUS
- SENAR AC – FIP PAISAGENS
- SENAR AC – SENAR AÇÕES ATEG